

## VILA MARIA/VILA GUILHERME

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2023-2-029

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME  
ENDEREÇO: RUA GENERAL MENDES, 111  
PROCESSOS DA UNIDADE SUB-MG/G  
2013-0.167.323-0 PREFEITURA REGIONAL DE VILA MARIA/VILA GUILHERME  
DEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME FORAM CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E À VISTA DOS ELEMENTOS DE CONVICÇÃO AQUI PRESENTES, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO ÀS FLS. 26, CASSO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO TB/MG/000005869/2019, EMITIDO EM NOME DE AGNELO CELESTINO DOS SANTOS, PARA A BANCA DE JORNALIS E REVISTAS SITUADA NA RUA DO IMPERADOR, Nº 1259, POR INFRAÇÃO AO ART. 39, VI CC ART. 42, I DO DECRETOMUNICIPAL Nº 22.709/86.

#### 2018-0.120.070-6 TIM CELULAR S.A. INDEFERIDO

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME FORAM CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E À VISTA DOS ELEMENTOS AQUI CONTIDOS, DEIXO DE CONHECER O PRESENTE RECURSO INTERPOSTO POR CAMILLA OTERO NOVELLI, OAB/ SP 213.372, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA TIM CELULAR S/A, TENDO EM VISTA QUE O AUTO DE MULTA Nº 17-188.205-9, FOI CANCELADO POR MEIO DO PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0006927-7, COM DESPACHO DECISÓRIO PUBLICADO NO DOC DE 08/04/2022 PÁGS. 17 A 20.

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1335

SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME  
ENDEREÇO: R. GENERAL MENDES Nº 111  
Processos da unidade SUB-MG/CPDU/AA  
Processo SEI 6058.2023/0000322-8  
NOTIFICAÇÃO ORIENTATIVA  
Nome/Razão Social: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A

Logradouro: ARGOL FERRAO nº 9999 Bairro: VILA SABRINA CEP.02139-000

Imóvel, edificado ou não, que necessita de serviço de limpeza, corte de mato, drenagem ou sendo utilizado como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer espécie ou natureza. Artigo 1º e Item A do Anexo Único da Lei 15.442, de 09/09/2011. Irregularidade constatada por Agente Público.

Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a promover limpeza do imóvel pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 100, § 4º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, a Administração procederá nova vistoria e caso a irregularidade não tenha sido sanada serão aplicadas as sanções legais com multas reapplicáveis a cada 60 dias até a execução da manutenção necessária.

Processos da unidade SUB-MG/CPDU/Entreenda Fácil  
6058.2023/0000333-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa LIZE TECNOLOGIA E SUPORTE LTDA CNPJ 67027649000177 teve sua licença deferida.

## VILA MARIANA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1335

SUBPREFEITURA VILA MARIANA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500  
Processos da unidade SUB-VM/CPDU  
6059.2023/0000942-6 - Cancelamento/Revogação/ Cassação de Portaria de Autorização /Termo de Permissão de Uso

Despacho deferido  
Interessados: Evanck Cruz de Souza, RG 33.107.133-2 e CPF 327.096.328-96

DESPACHO: DEFERIDO  
Assunto: Cassação do Termo de Permissão de Uso para Banca de Jornais e Revistas

No uso das atribuições a mim conferidas por lei, transcorrido "in albis", o prazo para apresentação de defesa e à vista do contido no processo SEI nº 6059.2023/0000942-6, CASSO o Termo de Permissão de Uso nº 013/04, do(a) permissionário(a) Evanck Cruz de Souza, RG 33.107.133-2 e CPF 327.096.328-96, para a Banca de Jornais situada à Avenida Paulista, 91, setor 036, quadra 10, com fundamento na lei 10.072/86 e Decreto 22.709/86.

Luis Felipe Miyabara  
Subprefeito Vila Mariana  
6042.2020/0002923-2 - SISACOE: Certificado de Regularização

Despacho indeferido  
Interessados: CONGREGACAO MISSIONARIAS DA IMACULADA

DESPACHO:  
Considerando as manifestações da Chefia de Aprovação em docto. 078010300 e da Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamento em docto. 078055651, constantes do presente processo e que acolho com razão de decidir, INDEFIRO o pedido de Certificado de Regularização, nos termos da lei da lei 16.402/16, artigo 123.

Publique-se.  
Processos da unidade SUB-VM/CPDU/AA  
6059.2022/0002470-9 - Cadastro de Anúncios

Despacho indeferido  
Interessados: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ: 60.746.948/1322-9

DESPACHO: INDEFIRO o presente nos termos do art 13 da Lei 14223/2006 e art. 2 do decreto 47950/2006.

6059.2023/0001380-6 - Publicações Oficiais  
Despacho indeferido

Interessados:  
Ref. Processo: 2010-0.235.794-9

DESPACHO: INDEFIRO os assuntos Alvará de Aprovação de Reforma e Execução de Reforma  
Amparo Legal: Art. 59 da Lei 16.642/17, por não atendimento ao comuniqué-se

2. Publique-se

3. Aguardar prazo recursal.

6059.2023/0001381-4 - Publicações Oficiais  
Despacho indeferido

Interessados:  
Ref. Processo 2018-0.121.629-7

DESPACHO: Indeferido o pedido inicial, nos termos do inciso II, artigo 18 do Decreto 49.969/08 alterado pelo Decreto 59.828/20 (não atendimento do artigo 137 da Lei 16.402/16, conf. fls. 59 à 62)

2. Publique-se

3. Aguardar prazo recursal

6037.2022/0002850-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento  
Despacho deferido

Interessados:  
DESPACHO: DEFERIDO o Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimentos de Baixo Risco, nos termos da LEIS nº 10.205/86, 16.402/16 e DECRETOS nº 49.969/08 alterado pelo DEC 59828/20, 57298/16, 58419/18 .

PUBLIQUE-SE  
6059.2023/0001382-2 - Publicações Oficiais  
Despacho deferido

Interessados:  
Ref. Processo 2015-0.269.468-5

DESPACHO: DEFERIDO o Auto de Licença de Funcionamento para Empreendimentos de Baixo Risco, nos termos das Leis 10.205/86, 16.402/16 e Decreto 49.969/08 alterado pelo Decreto 59.828/20, 57.298/16, 58.419/18.

Processos da unidade SUB-VM/CMUI/SLP  
6059.2023/0001458-6 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido  
Interessados: SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22 artigo 20, e diante do exposto no laudo técnico elaborado por profissional competente 078462529, bem como documentação apresentada e relação de exemplar(es) arbóreo(s) e/ou palmeira(s) listado(s) em levantamento arbóreo, AUTORIZO e CONVALIDO a remoção EMERGENCIAL de 01 exemplar arbóreo localizado no passeio público sito à Rua Bagé, nº 230; de acordo com a Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 20. Como medida compensatória a Subprefeitura deverá realizar o plantio de 01 muda de espécie nativa do Estado de São Paulo, DAP maior ou igual a 5 (cinco) cm, no passeio público, nos termos da Lei Municipal nº 17.794/22, artigo 43.

Processos da unidade SUB-VM/CPDU/Entreenda Fácil  
6059.2023/0001435-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ 45543915087953 teve sua licença deferida.

6059.2023/0001438-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa CAPITECH SERVICOS DE ENSINO LTDA CNPJ 45931984000162 teve sua licença deferida.

6059.2023/0001472-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa EJE CONFEITARIA FRANCESA LTDA CNPJ 29858498000100 teve sua licença deferida.

6059.2023/0001465-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa EJE CONFEITARIA FRANCESA LTDA CNPJ 29858498000100 teve sua licença deferida.

6059.2023/0001470-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa EJE CONFEITARIA FRANCESA LTDA CNPJ 29858498000100 teve sua licença deferida.

6059.2023/0001471-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa COELHO NICOLAI COMUNICACAO LTDA CNPJ 44041886000197 teve sua licença deferida.

6059.2023/0001471-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa EJE CONFEITARIA FRANCESA LTDA CNPJ 29858498000100 teve sua licença deferida.

6059.2023/0001470-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa BAO HUT COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA CNPJ 48978113000192 teve sua licença deferida.

6059.2023/0001467-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa COELHO NICOLAI COMUNICACAO LTDA CNPJ 44041886000197 teve sua licença deferida.

6059.2023/0001468-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa COELHO NICOLAI COMUNICACAO LTDA CNPJ 44041886000197 teve sua licença deferida.

6059.2023/0001469-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa COELHO NICOLAI COMUNICACAO LTDA CNPJ 44041886000197 teve sua licença deferida.

6059.2023/0001460-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa EJE CONFEITARIA FRANCESA LTDA CNPJ 29858498000100 teve sua licença deferida.

6059.2023/0001466-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa COELHO NICOLAI COMUNICACAO LTDA CNPJ 44041886000197 teve sua licença deferida.

6059.2023/0001460-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa Justo e Barbosa Natureba LTDA CNPJ 49072576000153 teve sua licença deferida.

6059.2023/0001462-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa SCHNEIDER, PUGLIESE, SZTOKFISZ E FIGUEIREDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ 8846059000107 teve sua licença deferida.

6059.2023/0001463-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa SCHNEIDER, PUGLIESE, SZTOKFISZ E FIGUEIREDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ 8846059000107 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-VM/TÔ LEGAL

A vista do contido no processo 6059.2023/0001436-5 - ADRIANA SUN - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas. Data de solicitação: 11/02/2023

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES-VM

Data: 19 de janeiro de 2023 - Hora de início: 17h30 Local: Plataforma online Google Meet – Pauta: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 01 de dezembro de 2022; Apresentação do Projeto ECO PAULISTA – Arquiteta Cátia Ferreira e Marlene Green; Assuntos Principais: 1. GT Sustentabilidade –Etapa 3 Revisão do PDE- Magda e Elza. 2.GT Áreas Verdes–Manutenção da Praça Soichiro Honda, Plantio Global 5 - Sergio Shigheeda. 3.GT Comunicação – Atualização.4.GT Patrimônio Atualização sobre o Parque Modernista- Carlo e Cintia. 5. Outros assuntos – Agenda 2030-ODS, atualizações - Nina.6. Informes. Pauta da próxima Reunião. A Maria Helena abriu a reunião cumprimentando a todos. Passou a palavra ao Luiz Felipe, que também deu as boas-vindas aos presentes e informou que o auditório da Subprefeitura está disponível para realização das reuniões presenciais. Ficou decidido por unanimidade de se fazer um teste de reunião híbrida. Em seguida foi solicitado aos Conselheiros a aprovação da ATA da Reunião Ordinária do dia 01 de dezembro de 2022, contendo o calendário das reuniões do CADES VM e Agenda 2030 para o ano de 2023. A Ata foi aprovada pelos Conselheiros presentes, tendo sido dispensada sua leitura. A seguir foi realizada a apresentação do Projeto ECO PAULISTA pela arquiteta e urbanista Cátia Ferreira. O Projeto Eco Paulista foi idealizado por Marlene Green, do Instituto Eco Inovação. O Projeto contempla toda a área do espigão da Paulista, dos dois lados do leito edificado, bem como o canteiro central onde está contida a ciclo faixa. O projeto visa fomentar a melhoria do espaço urbano para toda a população viva e flutuante da Avenida Paulista. Sua área de abrangência foi o Paraíso até a Rua da Consolação. A ideia é levar a Eco Sustentabilidade a todos os pontos que possam dar maior conforto aos moradores e fre-

quentadores da Avenida Paulista. A arquiteta Cátia apresentou diversos temas que podem ser melhorados, como mobilidade, tecnologia verde, sustentabilidade, turismo e que possam servir de exemplo e vitrine das práticas sustentáveis na cidade de São Paulo. Cátia e Marlene disseram que este projeto está sendo apresentado pela primeira vez, que ele nasceu através de uma pesquisa com os usuários do local, onde se observou carência urbanística tátil e biofílica, como consta no memorial descritivo e acrescentaram que o projeto está atualmente na fase inicial de detalhamento, buscando saber quais órgãos devem ser consultados para que o projeto possa receber aprovação, sendo em seguida implementado.

Na questão biofílica, foi escolhido o Manacá, por seu aspecto floral e beleza. Serão plantados em floreiras ecos sustentáveis de tamanho adequado. Como não há possibilidade de escavação devido às instalações da Comgás e de cabamentos de fibra ótica, este tema está sob o acompanhamento do engenheiro agrônomo Erick, atento à legislação e a questões técnicas. Carlo Corabi sugeriu que as autoras do projeto consultem o "Espaço Árvore" da SBAU (Sociedade Brasileira de Arborização Urbana). Flávio, do CADES Pinheiros, sugeriu que elas pesquem sobre as boteiras dos semáforos na cidade de Madrid, Espanha, que utilizam cantos de pássaros como recurso de acessibilidade para deficientes visuais. Fátima, do CADES Sé, observou que existem outros grupos com movimentos na mesma linha de haver maior sustentabilidade e acessibilidade na Av. Paulista, recomendou para que elas se interessem e conversem para unir forças, são eles: entidades como o Rotary Paulista, e o Paulista Viva. Maria Helena salientou que a parte institucional é a mais importante. Citou como exemplo SVMA; Secretaria de Obras, etc. Não adianta a sociedade civil planejar sem a anuidância da Prefeitura que é quem é a responsável pelo gerenciamento da cidade. Luiz Felipe disse que pode levar a informação para os demais subprefeitos e lembrou também da Associação Paulista Viva, cujo presidente conheceu, que a entidade tem projeto de revitalizar toda a Av. Paulista. Marlene disse que tem o contato da Associação Paulista Viva e vai buscar os demais contatos sugeridos para verificar qual a possibilidade de unir os projetos. O projeto Eco Paulista tem como meta conseguir as autorizações em fevereiro ou março. Cátia Ferreira e Marlene Green agradeceram a oportunidade de apresentar o projeto Eco Paulista no CADES VM. 1. GT Sustentabilidade –Etapa 3 Revisão do PDE- Magda apresentou uma breve linha do tempo do processo da revisão intermediária do PDE, e que agora encontra-se na fase das sugestões da Minuta. Recomendou aos Conselheiros que entrem no portal do "Participe Mais", Consultas Públicas, e leiam a Minuta, para poder levar as sugestões na audiência pública no dia 01/02. Sylvia comentou que este tema será discutido no Fórum Verde também. Elisa destacou a minuta que foi publicada no site do "Participe Mais", um dia antes da audiência pública, que estava agendada para janeiro. O adiamento foi resultado da mobilização que ocorreu reivindicando o adiamento pelos grupos "Frente pela Vida SP", "Fórum Verde" e participantes dos CADES Regionais, para ter ao menos 15 dias de prazo para se ter revisão e participação qualificada no dia da Audiência Pública. Sylvia agradeceu ao Flávio, Coordenador Adjunto do CADES Pinheiros, pela iniciativa do abaixo-assinado e de ter contribuído na obtenção de resposta imediata de adiamento. Maria Helena agradeceu também e pediu para que seja feita reunião extraordinária antes do dia 01/02. 2.GT Áreas Verdes– Sérgio confirmou evento do dia 25 de janeiro, em comemoração ao aniversário da cidade de São Paulo, quando será realizada a "Manutenção da Praça Soichiro Honda e Plantio de Reposição", evento em que foi realizado 1º plantio de Floresta Urbana pelo CADES Vila Mariana em 2016. Acontecerá das 9h às 12h00 o convite para divulgação estará nas redes sociais e WhatsApp. Sérgio informou que o CADES Vila Mariana já está começando a vincular o "Plantio Global 5", com data de 19 de março. Local a definir. O convite está aberto a todos os CADES que desejem participar. Na última atividade de Plantio, que aconteceu na Cantareira, houve participação de 7 CADES. Foi uma oportunidade de interação maior entre eles. 3.GT Comunicação 4. GT Patrimônio–Atualização sobre o Parque Modernista- Carlo Corabi e Cintia Padovan. Carlo falou que houve reunião presencial de apresentação do projeto com o arquiteto autor do Projeto de Restauro do Parque Casa Modernista- Luís Magnani. Os novos Conselheiros tiveram a oportunidade de conhecê-lo em detalhes. Deu a boa notícia que o projeto foi aprovado pelos três órgãos de tombamento, CONPRESP, CONDEPHAAT e IPHAN e em fase de cancelamento. A Fundação Klabin vai ser a patrocinadora da obra de restauro e adequação à acessibilidade. O tipo de parceria que está sendo desenhada é de associação entre a empresa e a Secretaria da Cultura. A Fundação Klabin terá uma unidade de escritório no interior do Parque e uma oficina para empreendedores de inovação tecnológica ligada ao papel, matéria prima da Klabin. Dia 26 haverá a próxima reunião mensal do Conselho que acontece sempre na Casa Modernista e para a qual todos estão convidados. Maria Helena e Carlo disseram que após o projeto ser cancelado vão convidar o arquiteto, autor do projeto, para vir apresentá-lo na reunião do CADES. 5. Outros assuntos – Agenda 2030-ODS, atualização– Nina reforçou o convite aos interessados para participar das reuniões mensais da Agenda 2030 Vila Mariana. As datas estão no calendário de reuniões do CADES VM, apresentado e aprovado na reunião de dezembro, onde consta uma tabela com as datas de 2023. Informou que Município de SP já possui a sua Agenda Municipal 2030 e as Subprefeituras serão convidadas a participar, integrar-se através do CADES Regionais. Comentou que a Instituição âncora dos ODS (Objetivo do Desenvolvimento Sustentado) na cidade de São Paulo será o Sindicato dos Comerciantes. 6. Informes: Ananda informou que o Plano de Arborização Participativa Amigos Novo Mundo Associados–PLAPANMA, em breve será redigido o Acordo de Cooperação com a Secretaria do Verde e Meio Ambiente. Sylvia lembrou do pedido de fazer reunião com o pessoal que controla a concessão do Parque Ibirapuera. Informou que a Secretaria do Verde juntamente com SPRRegula entrou para acompanhar a parte burocrática do contrato. Elisa Rocha informou que o composto produzido na Compostagem Comunitária da Praça Pablo Garcia Cantero, na Vila Mariana será utilizado na manutenção da Praça Soichiro Honda na ação do dia 25/01. Dez sacos aproximadamente foram separados para essa finalidade. Pauta para próxima reunião: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de janeiro de 2023. GT Sustentabilidade- Atualização – Magda; GT Áreas Verdes- Plantio Global, Horta Comunitária da Saúde, Atualizações – Sérgio; GT Comunicação- Atualização- Sylvia e Carol; GT Patrimônio - Atualização - Carlo; GT Saúde- Atualização Nina, Sergio e Rute. A reunião foi encerrada às 20h. A próxima reunião está agendada para o dia 09/02/2023 com início às 17h 30 – Local: plataforma online Google Meet. Justificaram a ausência os seguintes Conselheiros: Carolina Hanashiro (Conselheiro Soc. Civil) PARTICIPANTES PRESENTES: Poder Público Subprefeitura VM- Maria Helena Sozzi de Godoy; Secretárias - Aike Ruth Hirota – SMS; Ananda Vieira Almeida – SVMA; Antônia Elisângela de Oliveira – SEME; Cristina Abi Jabour – SMDEI; Representantes CADES VM – Conselheiros da Sociedade Civil- Titulares: Elza Kusaka; Sergio Shigheeda; Tania Sassioto; Suplentes: Carolina de Lima Puccini; Elisa Rocha; Sylvia Mielnik; Célia Wolff; Melissa Liauw; Carlo Corabi; Representantes CADES Sé- Luiz Eduardo Fillzola DÚrso; Fatima Franco; Cades Pinheiros- Flavio Scavasin; Fórum Agenda 2030 VM; Nina Orlov; Convidados- Catia Ferreira, Marlene Nascimento; Participantes da Sociedade Civil: Débora Iacono; Paulo Hartmann; Marlene Bicalho; Tania Alves da Costa; Lillian Endo; Antonia Oliveira; Alexandrea Chut; Ana Lidia Saraiva; Cicero Yagi, Gleiciane Eng. Ambiental, Pietra dos Santos Faustino, Samantha Graiki Proença, Welton Santos. Presidente: Luis Felipe Miyabara, Subprefeito Vila Mariana. André Nakao 1º secretário CADES-VM. Cintia Ema Padovan, 2º secretária CADES VM

## VILA PRUDENTE

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1335

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE  
ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172  
Processos da unidade SUB-VP/CMUI/STLP/AV  
6060.2023/0000182-0 - Solicitação Emergencial de Remoção de árvore externa

CCOI SIGRC nº 29964009  
Despacho Emergencial: Deferido

Interessados: SUB/VP-Áreas Verdes

Nos termos da Lei Municipal nº17.794/2022, Artigo 14, incisos III, IV e Artigo 20. Autorizo a supressão de 01 (uma) Pata de Vaca, espécie exótica (Bauhinia Variiegata), devido à tombamento sobre muro devido ventos fortes na região, conforme solicitação do CCOI SIGRC nº 29964009 - VP localizada na Rua Barão de Laguna, 195- VILA ALPINA - conforme Laudo Técnico e fotos apresentadas pelo Engenheiro Agrônomo responsável, a compensação será de acordo com a legislação vigente - SP. Que será realizada pela PMSP.

Processo da unidade SUB-VP/CAF/SF  
PROCESSO SEI 6060.2021/0003244-6

APOSTILA Nº 001/2023 - RETIFICAÇÃO  
REAJUSTES AO CONTRATO Nº 01/SUB-VP/2022

I - A vista dos elementos informativos que instruem o presente e com fundamento na Lei Municipal nº 17.224 de 31 de outubro 2019, regulamentada pelos Decretos nºs 59.163/2019 e 59.402/2020 RETIFICO o Apostilamento publicado no DOC de 07/02/23, página 37, para dele fazer constar o que segue: onde se lê: no Valor R\$ 39.505,36 , leia-se R\$ 49.381,68 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) , permanecendo inalterados os demais termos. II - Publique-se.

Processos da unidade SUB-VP/CPDU/Entreenda Fácil  
6060.2023/0000396-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa DINAMAR - PECAS E SERVICOS MARILIA LTDA CNPJ 19643000349 teve sua licença deferida.

6060.2023/0000395-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO  
A empresa DINAMAR - PECAS E SERVICOS MARILIA LTDA CNPJ 19643000349 teve sua licença deferida.

## SAPOPEMBA

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1335

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA  
ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATÓRIO,  
Processos da unidade SUB-SB/CPDU/CAD  
6061.2023/0000370-4 Solicitação de Concessão de Numeração

Despacho deferido  
Interessados: Denis Lima Chagas

DESPACHO DEFIRO o pedido de numeração oficial para o contribuinte 118.148.0630-9, sito à Rua Azul, que para o antigo nº 55 não Oficial , concedemos o nº 55 Oficial, nos termos do Decreto 49.346/2008.

## CULTURA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS.

Processo nº 6025.2023/0002730-5

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO COLETIVO CULTURAL, inscrita no CNPJ nº 17.927.090/0001-63, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1335

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

#### CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

##### PORTARIA 05\_2023\_CCSP \_CTP

A Gestora local do CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, com fundamento no Decreto Municipal nº 62.087/2022, e na Portaria nº 035/2018 - SMC - G, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 6025.2023/0002540-0, anexo SEI 078306963

RESOLVE:

1. Autorizar a reprodução de 1 obra de arte da Coleção de Arte da Cidade. O material solicitado será utilizado no livro "Representações de uma independência" de autoria de Julia Baker Valls Pereira e Marina Duarte Martinez, selecionado pelo edital Retomada Cultural RJ 2 da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro e com publicação prevista para 2023. A tiragem da publicação é de 100 livros impressos que serão distribuídos gratuitamente, além da disponibilização de um livro digital (e-book) também gratuito. A solicitação foi apresentada por Gustavo Dias Canella, representante legal da Bomba Criativa Produções Ltda ME. A Supervisão de Acervo manifestou-se favoravelmente à solicitação. Há interesse público. Assim, de acordo com a documentação apresentada e com base no item 28 do título Acervo Geral - Secretaria Municipal de Cultura, do Decreto Municipal 62.087/2022, mais especificamente no item